



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1353, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

### **NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE QUATRO OPERADORES DE MAQUINAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.071/2022 de 04/08/2022, bem como o Edital de Processo Seletivo Público 007/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão de Coordenação, Avaliação, Fiscalização e Execução da Seleção Pública para contratação temporária de quatro operadores de maquinas (conforme Edital nº 007/2022) tendo em sua composição:

#### **A- Da documentação e títulos:**

I – Representando a Procuradoria do Município:

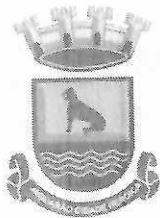
- a) Silvia Gonzalez, como titular.
- b) Martina Moraes, como suplente.

II – Representando a Secretaria de Desenvolvimento Rural:

- a) Lindolfo R. Holdefer, como titular.
- b) Tainara Alves dos Santos, como suplente.

III – Representando o Sindicato dos Servidores Municipais:

- a) Carlos Alberto X. Neves Calgano, como titular.
- b) Mateus Xavier S. dos Santos, como suplente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

IV – Representando a Secretaria de Serviços Urbanos:

- a) Carmem Lúcia Soares Vieira, como titular.
- b) Luiz Carlos Goulart Veleda, como suplente.

V – Representando a Secretaria de Administração:

- a) Greicy Cunha Couto, como titular.
- b) Lúcia Carvalho de Oliveira, como suplente.

### **B – Da prova prática:**

I – Representando a Secretaria de Desenvolvimento Rural:

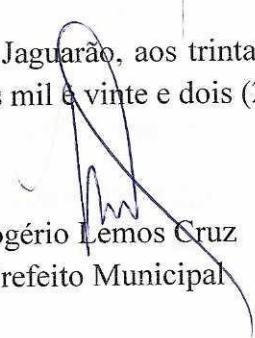
- a) Lindolfo R. Holdefer, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.
- b) Gustavo G. Pineiro, mecânico.
- c) Armando M. Alves, condutor.
- d) Alencar G. Feijó, agente administrativo.

II – Representando a Secretaria de Serviços Urbanos:

- a) Jerônimo de Albuquerque Keller, Secretário de Serviços Urbanos.
- b) Glauber T. Gonçalves, mecânico.
- c) Marcelo Medeiros Rangel, condutor.
- d) Diessica Vanessa R. Rutz, agente administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias  
do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
LC